

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 14/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de desistência do fornecedor relativa aos itens 11, 19, 20 e 33 da Cotação Eletrônica n.º 09/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119605.000024/2020-16,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 37.247.119/0001-73, sediada na Rua Bangu, nº 1068 – Bairro Liberdade, CEP. 28.893-735 - Rio das Ostras - RJ, a sanção administrativa denominada **MULTA** no valor de **R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais)**, conforme disposições contidas no inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c subitem 2 do item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 09/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/01/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869564** e o código CRC **30D78330**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000589/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal (CFP) para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/01/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869742** e o código CRC **5644F6C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000579/2019-45 e 23118.000673/2018-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0869899/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 542/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 07.10.2019, publicada no Botetim de Serviço nº 079 de 08.10.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 542/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 07.10.2019, publicada no Botetim de Serviço nº 079 de 08.10.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidor **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.06.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **13.08.2018** e financeiro a partir de **28.06.2019**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870328** e o código CRC **2DE130DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2022/PRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 56; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25 de abril de 2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 09/2020; a Lei n.º 8.666/1993; a instrução normativa n.º 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo SEI nº 23118.013323/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a portaria n.º 51/2021/PRAD/UNIR, de 16.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 21.12.2021; a qual aplicou à empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ n.º 02.989.079/0001-50, sediada na Av. Almirante Barroso, N.S. das Graças, 2493-A, CEP 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de R\$ 27.466,35 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Lei n.º 8.666/1993, art. 87, inciso II e cláusula décima do contrato n.º 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU n.º 188, pág. 85, de 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/01/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870492** e o código CRC **3A047021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007548/2021-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0871034/DAP/UNIR; considerando a Portarianº 340/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 06.08.2018, publicada no BS nº 63 de 10.08.2021;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portarianº 340/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 06.08.2018, publicada no BS nº 63 de 10.08.2021; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871069** e o código CRC **CD43E70D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.000225/2022-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e Resolução Normativa nº 114/CUn/UFSC, de 14.11.2017; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0871466/2022/DAP/UNIR, de 28.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VANESSA APARECIDA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2218226, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **30.12.2019 a 29.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871546** e o código CRC **5A9BAAC4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

O vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Portaria 137/2021/GR/UNIR, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Nadino Carvalho (3039548), Geysa Almaeida Viana (1261315) e Tadeu Filipe de Oliveira da Costa (3158566), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Gestão de Planejamento de Compras e Contratos do Curso de Medicina Veterinária da UNIR até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Wilson Gómez Manrique
Vice-chefe do Departamento de Medicina Veterinária
Campus Rolim de Moura - Universidade Federal de Rondônia
Portaria 137/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 31/01/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871921** e o código CRC **90B1BFD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014259/2021-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0871979/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PRISCILA DE LIMA VIANNA**, matrícula SIAPE nº 2284706, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM CIÊNCIAS - ÁREA: SISTEMAS DE POTÊNCIA**, emitido pela Universidade de São Paulo - USP, com efeito acadêmico a partir de **13.12.2021** e financeiro a partir de **28.01.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871995** e o código CRC **44AE0848**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 1/2022/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 05/2022/DPAD/PRAD/UNIR publicada no BS nº 06 que instituiu a comissão de inventário de bens Imóveis do CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM.

Art. 2º - Designar para a referida comissão, na condição de membro, a servidora Sandra de Almeida, Siape 474760.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872155** e o código CRC **EFD7F27F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012711/2021-48; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0872311/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ÂNGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.12.2019 a 18.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872387** e o código CRC **C0A444ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 1/2022/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2021, para o *Campus* Presidente Médici;

Unidade Administrativa - <i>Campus</i> Presidente Médici		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881	Presidente
ALEXANDRE FIRMINO DIÓGENES	3269983	Membro
EDVALDO ARAÚJO NUNES	2131309	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 01/2022/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia 30/04/2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de

inventário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872617** e o código CRC **BA4727CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999102043.000002/2019-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2413229, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **303 para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **31/01/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Controles na Administração Pública	30h	ASCON/TCU	03/09/2021 a 03/10/2021
SIAFI - Ordens Bancárias	30h	ENAP	02/12/2021 a 01/01/2022
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	21h	ENAP	16/12/2021 a 15/01/2022
Processo Legislativo Orçamentário-Orçamento Impositivo	21h	ENAP	16/12/2021 a 15/01/2022
Contabilidade Pública	70h	FASUL	14/01/2022 a 25/01/2022
Aproveitamento de carga horária	13h		-

Carga horária total:

185h

-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872810** e o código CRC **55FD26E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 25/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000517/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUIS CLAUDIO BORGES**, matrícula SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **24/01/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Noções de Práticas Administrativas	64h	ESCON	31/10/2021 a 08/11/2021
Gestão Documental	64h	ESCON	27/12/2021 a 04/01/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	128h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872969** e o código CRC **011D0D89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000659/2022-68.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ELCIAS VILLAR DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2162530, ocupante do cargo efetivo de Cenógrafo, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Artes do *Campus* de Porto Velho (DARTE/PVH) para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873674** e o código CRC **87991845**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 6/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003714/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a partir de 1º/02/2022, a licença para capacitação concedida ao servidor **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, matrícula SIAPE nº 2078217, por meio da Portaria nº 117/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 11/01/2022, autorizada para o período de **1º/02/2022 a 1º/05/2022**, referente ao quinquênio de 04/12/2013 a 03/12/2018, para realizar estágio como pesquisador visitante, na University of Pittsburgh, em Pittsburg, EUA, com ônus limitado.

Art. 2º - Conceder licença para capacitação ao servidor **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, matrícula SIAPE nº 2078217, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais do Campus de Porto Velho (DACS-PVH), no período **de 10/02/2022 a 1º/05/2022**, referente ao quinquênio de 04/12/2013 a 03/12/2018, para realizar estágio como pesquisador visitante, na University of Pittsburgh, em Pittsburg, EUA, com ônus limitado.

Art. 3º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0873733** e o código CRC **45A03BD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013174/2021-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0873878/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1223767, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.02.2020 a 02.02.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873891** e o código CRC **D434EC73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 4/2022/CARQ/UNIR

A Diretora *Pró-Tempore* do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 774/2021/GR/UNIR de 23/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Levantamento de Tecnologia:

- Téc. de Lab./Área Informática Hilton Crivelon Martins Ferreira, SIAPE 217323;
- Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 25 de fevereiro para apresentar o relatório dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA**, Diretor pro-tempore, em 31/01/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872097** e o código CRC **B1DDEE2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 3/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95,

R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) ELIELZA CAMARGO SOUZA, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): ELIELZA CAMARGO SOUZA

Título: "A utilidade da informação contábil para a tomada de decisão: Um estudo de caso na Universidade Federal de Rondônia"

Data: 23/02/2022

Horário: 16h

Local: por Web Conferência devido a pandemia do COVID19

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (Membro Interno da Rede UNIFAL-MG)
- Prof. Dr. JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS (Membro externo - EMERON)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872483** e o código CRC **49779A63**.

Referência: Processo nº 23118.008085/2021-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0872483



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 4/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM

Título: "SATISFAÇÃO PERCEBIDA PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (SIGAA)"

Data: 21/02/2022

Horário: 19h

Local: por Web Conferência devido a pandemia do COVID19

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. WESLEY VIEIRA SILVA (Membro Interno da Rede UFAL);
- Prof. Dr. ANDRE LUIS FARIA DUARTE (Membro externo - UNIGRANRIO).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872519** e o código CRC **E0E4E8D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 5/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) FABIO LEITE DIAS, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): FABIO LEITE DIAS

Título: "Documentos por Meio Eletrônico: GUARDA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PERMANENTES DO SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÃO - SEI!"

Data: 25/02/2022

Horário: 16h

Local: por Web Conferência devido a pandemia do COVID19

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. CEZAR AUGUSTO ROMANO (Membro Interno da Rede UTFPR)
- Prof. Dr. VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA (Membro externo - UNIR)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872542** e o código CRC **21DE1056**.

Referência: Processo nº 23118.008085/2021-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0872542



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 13/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.000474/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Examinadora de Qualificação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos-PPGAA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: JULIANA RODRIGUES SANTANA (20201018956)

Data: 04 de março de 2022

Hora: 08:30 hs

Local: Ambiente virtual, <https://meet.google.com/quz-mxsu-ype>

Título: Compostos Bioativos em Frutos Amazônicos

Composição da Banca Avaliadora de defesa:

Prof.ª Drª. Gisele Teixeira de Souza Sora (Presidente, PPGAA/UNIR)

Prof.ª Drª. Gabrieli Oliveira Folador (Titular, PPGAA/UNIR)

Prof. Dr. Francisco Carlos da Silva (Titular, Faculdade São Lucas)

Suplentes

Prof. Dr. Luís Fernando Polesi (Suplente, PPGAA/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 26/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868954** e o código CRC **FCBBD78**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos dos processos 23118.000694/2022-87 e a [Resolução Nº 358/2021/CONSEA/UNIR](#), resolve:

Art. 1º - Designar o docente ALISSON DIONI GOMES, SIAPE 1049169, para elaborar o horário de aulas do semestre 2021.2 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 2º - O servidor terá 15 (quinze) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 01/02/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873655** e o código CRC **74399DFD**.